

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.039 , DE 02 DE JUNHO DE 2015

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 04 de junho de 2015, data que se comemora *Corpus Christ* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

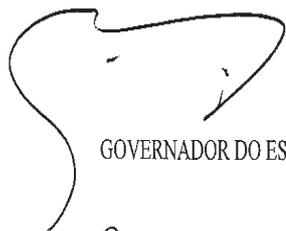
DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

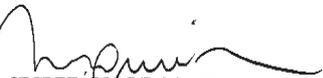
Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 272

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERTA KELLY PEREIRA DE CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda – Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Campinas do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KAMILA DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda – Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Lagoa do Barro, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SEBASTIÃO DHONATAN DOS SANTOS CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.



## DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDRÉ EDMO PIRES CORTEZ SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARTHA LUCIANE MOURA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

## DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HILDALENE BATISTA PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir 04 de Maio de 2015.

**FRANCISCA DE JESUS CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda – Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUZIA SILVA LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER/PI

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 112/2015-GM/MPA, de 28 de abril de 2015, do Ministério da Pesca e Aquicultura, AP010.1.004416/15-40,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Ministério da Pesca e Aquicultura, **a partir de 28 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA CARLOS**, Extensionista Rural I, matrícula nº 022089-2, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ALUÍSIO PIRES REBELO GAYOSO FREITAS**, Técnico de Nível Superior, Matrícula nº 006092-5, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO** à disposição Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, **a partir de 11 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**.

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ-ADAPI

### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **NILO CIPRIANO LIMA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 207773-6, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, à disposição do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – **EMATER**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**  
**DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Esportes do Piauí - **FUNDESPI** à disposição da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES	068956-4	PROFESSOR SE-IV

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**  
**DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento – **SEPLAN** à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDILSON BANDEIRA SOARES	092315-0	CONTINUO
MARIA GORETTE DA SILVA FREIRE	005711-8	ASSIST. TÉCNICO
SEBASTIÃO ROSA DE S. FILHO	005701-X	ASSIST. TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA	005700-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES	005696-X	ESCRITURÁRIO
IRACILDA MARIA SOUSA DE OLIVINDO	092334-6	TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIENE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	005667-7	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO LUÍS BRITO DE SOUZA	092314-1	ASSISTENTE TÉCNICO

Of. 274



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**PORTARIA Nº 169/2015 – GAB/PRE**

Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

**EMENTA: Constitui Comissão de Recebimento de Obras da EMGERPI.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 23 de outubro de 2012 e Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

**CONSIDERANDO** alínea “b” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece: “executado o contrato, o seu objeto deverá ser recebido [...], b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Antônio José de Oliveira, matrícula nº 25406-1, Sr. Ennio Costa Cavalcante, matrícula nº 146105-2, José do Egito Araújo Oliveira, matrícula nº 146322-5 e Valdemar Henrique Rodrigues Alves, matrícula nº 025471-1, para sob a coordenação deste último, comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS**, já executadas, fiscalizadas e vistoriadas pela Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Obras da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 592



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. **1689/2015** Teresina (PI), **11** de maio de **2015**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1491	ALAGONHA DO PIAUÍ	UND. ESC. ALENCAR MOTA	CESSAR PORT. 1233/12 DE SECRETÁRIA	JOSEFA IZABEL DA ROCHA	451.195.623-53
1492	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UND. ESC. VERONICA C. DIAS	CESSAR PORT. 0989/14 DE SECRETÁRIO	EUDES DA MATA RIBEIRO	036.380.763-26
1496	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	UND. ESC. PROFª VICENTE G. RIBEIRO	CESSAR PORT. 0454/13 DE DIRETORA	DANELA PATRÍCIA F. DE S. IRINEU	818.243.353-34
1497	MASSAPE DO PIAUÍ	UND. ESC. RAFAEL MANOEL DA COSTA	CESSAR PORT. DE COORD. PEDAGÓGICA	VERONILDA TELES DIAS	104.417-6
1498	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROFª ANGELINA MENDES BRAGA	CESSAR PORT. 0617/14 DE DR. ADJUNTO	ADELINO GOMES MARINHO	267.771-7
1500	REDEÇÃO DO GURGUEIA	UND. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 1071/15 DE DR. ADJUNTO	DEMERSON ROSENDO F. DUARTE	171.770-7
1501	REDEÇÃO DO GURGUEIA	UND. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 1072/15 DE DIRETORA	DINARA M. REGOSILVA	103.680-7
1502	REDEÇÃO DO GURGUEIA	UND. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 1074/15 DE DIRETORA	ELIETE MAIA DO LAGO	171.769-3
1503	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DES. PEDRO SÁ	CESSAR ITEM II DA PORT. 1381/15 DE DIRETOR	JOAQUIM GIOVANNIM. DE LIMA	171.522-4
1505	BURITIDOS LOPES	UND. ESC. PEDRO M. DE FREITAS (ASSENT. JOSUÉ DE CASTRO)	CESSAR PORT. 0978/14 DE SECRETÁRIO	RONE BARBOSA DOS SANTOS	060.001.553-01
1506	AMARANTE	CENTRO NT. DE EDUC. FÍSICA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0704/13 DE DIRETOR	JOCÉLIO BRITO DE SOUSA	103.533-7
1509	BERTOLINIA	CENTRO EST. DE EDUC. RURAL PROFª Mª AMÁLIA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0761/13 DE SECRETÁRIO	AISLAN PEREIRA	038.044.713-40
1510	BERTOLINIA	UND. ESC. FLORISA SILVA	CESSAR PORT. 0554/13 DE SECRETÁRIA	ADRIANA PEREIRA DAR. E SILVA	780.636.203-72
1511	TERESINA	18ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0302/11 DE SUPERV. FINANCEIRA	MAFRA SILVEIRA DE SOUSA	230.385-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **11** de maio de **2015**.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. **1704/2015**

Teresina (PI), **13** de maio de **2015**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1592	TERESINA	UND. ESC. MIGUEL ROSA	CESSAR PORT. 0401/14 E DESIGNAR SECRETARIA	ISA ORLENE VASCONCELOS DE ARAÚJO	071.985-4
1593	TERESINA	CEJA PROFESSOR CLAUDIO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1068/14 E DESIG. SECRETÁRIA	AURLENE DA PAZ CARVALHO	071.041-5
1594	TERESINA	UND. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 0350/13 E DESIG. SECRETARIA	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	082.036-9
1595	TERESINA	UND. ESC. JOEL MENDES	CESSAR ITEM II DA PORT. 1091/13 E DESIG. SECRETARIO	MARCOS WILLIANS RIBEIRO A. MACEDO	136.948-7
1596	TERESINA	UND. ESC. PROFª HELENA CARVALHO	CESSAR ITEM I DA PORT. 0790/13 E DESIG. SECRETARIA	SILVANA DE SOUSA DOURADO BATISTA	077.588-6
1599	TERESINA	UND. ESC. HELENA AQUINO	CESSAR PORT. 0408/12 E DESIG. SECRETARIA	CREUZELITA FERREIRA DA S. FELIPE	077.546-X
1600	TERESINA	UND. ESC. ALBERTO MONTEIRO	CESSAR PORT. 0483/12 E DESIG. SECRETARIA	FRANCISCA S. DE S. CAMPELO	067.498-1
1601	TERESINA	UND. ESC. BENJAMIN BAPTISTA	CESSAR PORT. 0634/13/13 E DESIG. SECRETARIA	RAIMUNDA DE A. CARVALHO	058.811-3
1603	TERESINA	UND. ESC. HELVIDIO NUNES	DESIGNAR SECRETARIA	LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES	106.851-7
1604	TERESINA	UND. ESC. PROFª EDGAR TITO	CESSAR PORT. 0510/12 E DESIG. SECRETARIA	Mª DE FÁTIMA P. LIMA	062.027-X
1605	TERESINA	UND. ESC. SANTA Mª DAS VASSOUSAS	CESSAR PORT. 0497/12 E DESIG. SECRETARIO	VALDEMAR INACIO DE S. FLHO	082.031-8
1606	TERESINA	UND. ESC. ALVARO FERREIRA	CESSAR PORT. 0499/12 E DESIG. SECRETARIO	ENOQUE SOARES DE SOUSA	061.217-X
1607	TERESINA	UND. ESC. DES. PEDRO CONDE	CESSAR PORT. 0500/12 E DESIG. SECRETARIA	CLAUDETTE Mª P. DA SILVA	063.536-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **13** de maio de **2015**.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. **1705/2015** Teresina (PI), 13 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1025	BENEDITOS	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0347/14 DE SUPERV. DE ENSINO	Mª DE LOURDES G. LOPES	275.723-X
1234	AVELINO LOPES	UND. ESC. DIAMANTINO GAMA	CESSAR ITEM II DA PORT.0594/14 DE DIRETOR	GIDEVAN MOREIRA ALVES	081.144-X
1547	TERESINA	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.1016/14 DE SUPERV. FINANCEIRA	EDILMA ALVES DE SOUSA	131.495-5
1550	TERESINA	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0888/15 DE SUPERV. DO EDUCACENSIO	EUDA Mª F. MENDES	083.715-6
1539	ITAINOPOLIS	UND. ESC. MARIANO B. LEAL	CESSAR PORT.0591/14 DE DIRETOR	MAURÍCIO DE LIMA COSTA	276.248-0
1550	TERESINA	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0888/15 DE SUPERV. DO EDUCACENSIO	EUDA Mª F. MENDES	083.715-6
1558	CURRALINHOS	UND. ESC. MEINNO JOÃO PEDRO	CESSAR PORT. 1823/10 DE SECRETARIO	EMILIANO P. DE A. NETO	065.238-3
1562	RD GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. PADRE PEDRO DA S. OLIVEIRA	CESSAR PORT.0736/14 DE DIRETOR	RDO. NONATO DOS S. FILHO	103.577-X
1563	FRONTERAS	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT.0033/13 DE SUPERV. AUT DE REG. ESCOLAR	AGENILDA MARIA C. COSTA	179.166-4
1565	PICOS	UND. ESC. DRCEU M. ARCOVERDE	CESSAR PORT.0826/11 DE SECRETÁRIA	Mª DE FÁTIMA DA S. LIMA	073.431-4
1568	PICOS	UND. ESC. JORGE LEOPOLDO	CESSAR PORT.1312/12 DE SECRETÁRIA	Mª ELIANA DE OLIVEIRA LEOPOLDO	073.483-7
1593	TERESINA	CEJA PROPª CLAUDIO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT.1056/14 DE SECRETARIA	Mª LÚCIA NEVES MONTEIRO BEZERRA	089.388-8
1608	TERESINA	UND. ESC. HELVÍDIO NUNES	CESSAR ITEM II DA PORT.0523/12 DE SECRETÁRIA	DELOIDES Mª S. TEIXEIRA	066.157-X
1670	SÃO MIGUEL DO TAPUJO	UND. ESC. LMA REBELO	CESSAR ITEM II DA PORT.2127/12 DE SECRETÁRIA	Mª GERLANDIA M. CAVALCANTE	880.023.573-53

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. **1706/2015** Teresina (PI), 14 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1028	BENEDITOS	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	GLSON RAEL DE S. DA ROCHA	840.836.763-72
1035	COIVARAS	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0316/14 E DESIG SUPERV. DE ENSINO	CÉLIO ROBERTO BARBOSA DA ROCHA	753.374.523-04
1234	AVELINO LOPES	UND. ESC. DIAMANTINO GAMA	DESIGNAR DIRETORA	GERLIMACEDO DE SOUSA	171.167-9
1344	JARDIM DO MULATO	UNI. ESC. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCIMARY Mª DE O. ANDRADE	171.110-5
1517	BERTOLINA	UND. ESC. FLORISALVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IRISDALVA Mª DE ARAUJO REIS	094.315-X
1520	BERTOLINA	CEEPRU PROPª MARIA AMÁLIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ARVON CANTO DARRAIS	171.445-7
1533	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	UND. ESC. MALAQUAS R. DAMASCENO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JANA RIBEIRO DAMASCENO	171.403-1
1534	PARNAÍBÁ	UND. ESC. EDIVALDO M. ROCHA	DESIGNAR SECRETÁRIA	DOURANCE M. FERREIRA	944.952.703-20
1536	BERTOLINA	CEEPRU PROPª Mª AMÁLIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	VANEIDE DE SOUSA	280.758-1
1537	ITAINOPOLIS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LEONARDA LEITE LEAL ALENCAR	171.381-2
1540	ITAINOPOLIS	UND. ESC. MARINO BORGES LEAL	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ KELLI SANTOS L. ALBUQUERQUE	746.951.503-87
1541	BRASILEIRA	UND. ESC. MIGUEL ARCOVERDE	DESIGNAR DR. ADJUNTO	ROSA Mª DE SOUSA COSTA GOMES	143.329-6
1542	PORTO	UND. ESC. OTÁVIO FALÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0609/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA	105.346-9
1542	PORTO	UND. ESC. OTÁVIO FALÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0609/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA	105.346-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de junho de 2015 • Nº 102

Portaria GSE Nº. 1707/2015 Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1183	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. GOV. FREITAS NETO	CESSAR PORT.037/114 E DESIG. DIRETORA	MARIA DAS DORES A. DE ARAUJO	328.144.533-00
1202	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL LEONARDO DAS DORES	CESSAR P.ORT.1858/12 E DESIG. DIR. ADJUNTO	PAULO AFONSO M. SILVA	143.334
1225	DOMINGOS MOURÃO	UND. ESC. MISAIA S DE JESUS	DESIGNAR DIRETORA	VANESSA ARAUJO DA SILVA	022.517.323-90
1400	ALTOS	UND. ESC. PIOXII	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS	221.747-3
1401	ALTOS	UND. ESC. HUGO NAPOLEÃO	DESIGNAR DIRETORA	EUDANIA DE ARAUJO SOUSA	106.487-8
1434	PARANIBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PADRE RDO. JOSÉ VIEIRA	CESSAR PORT.0415/12 DESIG. SECRETÁRIO	RAMON GUSTAVO OLIVEIRA SANDES	157.478-7
1449	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0190/15 E 0838/15 E DESIG. SUPERV. FINACERA	ISABEL CRISTINA C. MADEIRA	074.149-3
1462	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MONICA DE JESUS S. CARVALHO	063.658-8
1471	TERESINA	SUPERV. DE MONITORAMENTO DOS PROG. FEDERAIS - SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR	RAMUNDO FRANCISCO SOBRINHO	071.109-8
1542	PORTO	UND. ESC. OTAVIO FALÇÃO	CESSAR ITEM DA PORT.060/15 E DESIG. DIRETORA	Mª DE FATIMA A. DE SOUSA	106.346-9
1543	SÃO JUAJO	UND. ESC. ALICE ROCHA	CESSAR PORT.0973/10 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DA GLORIA A. PEREIRA	104.080-8
1544	TERESINA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DO NTE	JOSENLTON BONFIM SOARES	109.299-7
1545	PICOS	UND. ESC. JULETA NEIVA NUNES	DESIGNAR SECRETARIA	MARIA IONARA BEZERRA SANTOS	008.998.473-07
1546	PICOS	0ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1808/12 E DESIG. CHEFE PROTOCOLO	MARIA ZENADE P. LEAL BEZERRA	075.809-4
1547	TERESINA	19ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRA	JAQUELINE M. DE ARAUJO L. ROCHA	060.009-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1708/2015 Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0853	COCAL DE TELHA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	VANESSA CRISTINE DOS SANTOS	000.806.183-16
1551	TERESINA	20ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DO EDUCACIONSO	NEUZA LAVINA VIRGINIA FRAZÃO	136.830-2
1558	AROEIRA DO ITAIM	0ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOÃO BATISTA DE LIMA DOS SANTOS	171.338-6
1560	CURRALINHOS	UND. ESC. MENINO JOÃO PEDRO	DESIGNAR SECRETARIA	Mª DE JESUS DE S. ABREU	957.712.123-34
1562	RIO GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. PADRE DA S. OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	GISÉLIA M. DOS REIS E SILVA	075.453-6
1563	FRONTEIRAS	16ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE AUT. DE REGI. DA VIDA ESCOLAR	REJANE Mª P. ROCHA	072.683-4
1566	PICOS	UND. ESC. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	DESIGNAR SECRETARIA	Mª TERESA DE SOUSA BARBOSA	722.451.823-91
1567	PICOS	0ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	PAULO GUILHERME S. SILVA	171.318-3
1568	PICOS	UND. ESC. MARIO MARTINS	DESIGNAR SECRETARIA	CARLE DE Mª DE SÁ	676.337.573-53
1570	PICOS	UND. ESC. JORGE LEOPOLDO	DESIGNAR SECRETÁRIO	DIEGO PEREIRA BEZERRA	017.453.533-30
1572	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0870/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	MARIA ELIZONETE A. CAMPOS	106.786-9
1573	PARNAQUÁ	UND. ESC. ARISTIDES P. SOUSA	DESIGNAR SECRETARIA	ADRIANA F. E SILVA	008.577.433-25
1576	TAMBORL	UND. ESC. Mª DE SOUSA ANDRADE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDNALVA ROSA V. AMORMI	831.935.703-97
1578	PARNAQUA	UND. ESC. RDO. LUSTOSA NOGUEIRA	DESIGNAR SECRETARIA	ANTONIA ALVES REGO RAMOS	525.848.443-20
1579	COIVARAS	UND. ESC. RDO. MARTINS	DESIGNAR DIRETOR	GILBERTO DAMASCENO PAMA	171.063-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de junho de 2015 • Nº 102

7

Portaria GSE Nº. 1944/2015 Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0852	COCAL DE TELHA	5ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0752/14 DE SUPERV. DE ENSINO	ADALTO FCO. DE OLIVEIRA	935.811.303-00
1462	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	8ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1309/12 DE SUPERV. DE ENSINO	FERNANDA SHEILA VASCONCELOS	171.466-0
1573	PARNAGUÁ	UND. ESC. ARISTDES P. SOUSA	CESSAR ITEM II PORT. 1061/11 DE SECRETARIA	ISMALICE MENDES S. DE ARAÚJO	646.099.791-87
1574	VALENÇA	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM I DA PORT.0219/2011 DE SUPERV. DE ENSINO	IVANILDES SANTANA M. VEIRA	077.104-0
1578	COMARAS	UND. ESC. RDO. MARTINS	CESSAR PORT.1280/15 DE DIRETORA	CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	230.368-0
1597	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	UND. ESC. SÃO JOSÉ	CESSAR ITEM II DA PORT. 0027/15 DE DIRETOR	GENIVALDO A. CARVALHO SILVA	109.996-5
1598	PORTO	UND.ESC. MIGUEL NUNES DE SALES	CESSAR ITEM I DA PORT.0026/15 DE DIRETOR	GILSON CARVALHO SILVA	109.995-7
1619	MANUELÉMÍDIO	UND. ESC. ANTONIO BORGES LEAL	CESSAR PORT.1512/12 DE DIR. ADJUNTO	ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	171.882-4
1621	SÃO JOÃO DO ARRAJAL	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT.0751/13 DE SECRETÁRIA	IARA JAVES CORREIA O. MOURA	273.888-8
1623	TAMBORIL DO PIAUÍ	UND. ESC. Mª DE SOUSA ANDRADE	CESSAR PORT.2180/12 DE SECRETÁRIA	GLVANA MARIA DA SILVA ANDRADE	011.909.533-58
1624	SÃO JOÃO DO ARRAJAL	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT.1112/15 DE DIRETOR	BRAUNO DE SOUSA OLIVEIRA	273.544-0
1627	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	CESSAR PORT.0301/13 DE DR. ADJUNTA	ADRIANA DA SILVA SOUSA	273.412-5
1629	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	CESSAR PORT. 1553/12 DE SECRETÁRIO	EURIWAN RIBEIRO DA SILVEIRA	957.914.263-72
1663	MORRO DO CHAPÉU	UND. ESC. FRANCISCA MARLUCE NUNES DE QUEROZ	CESSAR PORT.1693/12 DE SECRETÁRIA	MARIA ELIZANGELA DA R. FONTNELE	748.356.023-15

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1945/2015 Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1580	COMARAS	UND. ESC. RAIMUNDO. MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOSEANE P. DE ANDRADE	020.834.763-10
1581	TERESINA	UND. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EDNA MARIA RA BELO MEDEROS	085.145-X
1582	TERESINA	UND. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ALICE MENEZES	105.901-7
1590	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZACARIAS DE GÓIS	CESSAR PORT.1038/14 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA Mª DE SOUSA	099.385-9
1591	TERESINA	UND. ESC. ÁLVARO FERREIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
1597	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	UNDA DE ESC. SÃO JOSÉ	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO ALVES ROCHA	077.020-5
1598	PORTO	UND. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA ROCHA CARVALHO	221.729-5
1608	PICOS	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. FINANCEIRA	MARIA JOSENE DE M. ALVES OLIVEIRA	278.032-1
1609	TERESINA	UND. ESC. DES. HELI SOBRAL	CESSAR PORT.1688/12 E DESIG. SECRETÁRIA	ALEXANDRA PEREIRA DA CUNHA	221.786-4
1610	TERESINA	UND. ESC. ALVARO FERREIRA	DESIGNAR DIRETOR	RAIMUNDO RODRIGUES	115.510-5
1611	TERESINA	UND. ESC. CRISTINO CASTELO BRANCO	CESSAR ITEM II DA PORT.1589/12 DE SECRETÁRIA	CARMEN LÚCIA TERTO ARAÚJO	078.425-7
1612	TERESINA	UND. ESC. ENGENHEIRO SAMPAIO	CESSAR PORT.1583/12 E DESIG. SECRETÁRIO	ANTONIO ALBERTO A. NOLETO	067.263-7
1613	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL GOV. JOÃO CLIMACO DA LIMEIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1204/12 E DESIG. SECRETÁRIA	ROSRENE DA ROCHA CRUZ	219.057-5
1614	TERESINA	UND. ESC. DES. ROBERT DE CARVALHO FREITAS	CESSAR PORT. 0630/12 E DESIG. SECRETÁRIA	LUISA DE O. NASCIMENTO	078.334-9
1615	TERESINA	UND. ESC. MUNDIM FERRAZ	CESSAR ITEM III DA PORT. 0529/12	ELAINE OLIVEIRA ALVES	214.826-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

# Diário Oficial

8



Teresina (PI) - Terça-feira, 2 de junho de 2015 • Nº 102

Portaria GSE Nº. 1946/2015 Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1616	TERESINA	UND. ESC. FIRMINA SOBREIRA	CESSAR PORT. 1869/15 E DESIG. SECRETÁRIA	LUZA PEREIRA DOS SANTOS	077.927-0
1617	TERESINA	UND. ESC. RAIMUNDO WALL FERRAZ	CESSAR PORT. 0527/12 E DESIG. SECRETÁRIA	EUNICE ARAUJO DA SILVA ATAÍDE	071.638-3
1618	TERESINA	UND. ESC. FREITAS NETO	CESSAR PORT. 1.595/12 E DESIG. SECRETÁRIA	Mª DO SOCORRO S. BARBOSA	219.142-3
1620	MANCIEL EMÍDIO	UND. ESC. ANTONO BORGES LEAL	DESIGNAR DR. ADJUNTA	CLAUDIANA BORGES LEAL	189.997-4
1622	SÃO JOÃO DO ARRANHAL	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	DESIGNAR SECRETÁRIO	JOÃO ALVES MOREIRA FILHO	048.178.833-93
1623	TAMBORIL DO PIAUÍ	UND. ESC. Mª DE SOUSA ANDRADE	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARTA RODRIGUES ALVES	847.141.233-00
1625	SÃO JOÃO DO ARRANHAL	ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	DESIGNAR DIRETORA	Mª ALICE ALENCAR CORREIA	181.528.303-30
1626	BELEM DO PIAUÍ	CENTRO EDUC. SEBASTIÃO DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	LUCIO JOÃO LEAL BARROS	923.451.313-49
1628	GUARBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	DESIGNAR DR. ADJUNTA	ANA LUZA ALVES DOS SANTOS	838.323.003-68
1629	GUARBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	DESIGNAR SECRETÁRIO	ADÃO ALVES DA ROCHA	663.231.693-04
1630	ALEGRETE DO PIAUÍ	UND. ESC. ALENCAR MOTA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ SABINO DE LIMA	494.033.891-68
1631	ALEGRETE DO PIAUÍ	UND. ESC. ALENCAR MOTA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO LIMA RAMOS	890.367.433-20
1632	CRISTALANDIA	UND. ESC. OBERLIM DA C. NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELISANGELA ASCENSO G. SOUZA	230.456-2
1633	TERESINA	UND. ESC. DOM SEVERINO	CESSAR ITEM I DA PORT. 1949/12 E DESIG. SECRETÁRIA	ANA CLAUDIA CARDOSO VIEIRA	229.324-2
1635	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEQUENA RUBIM	CESSAR PORT. 0531/09 E DESIG. SECRETÁRIO	JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ BARROS	157.614-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1947/2015 Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1044	AMARANTE	UND. ESC. DA COSTA E SILVA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0469/15 E DESIG. DR. ADJUNTA	ARISNEIDE ALVES VELOSO DA SILVA	214515-4
1095	FRANCOSO AYRES	UND. ESC. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	CESSAR PORT. 086/14 E DESIG. DIRETORA	Mª SANTANA DA PAZ SOUSA	085.238-3
1145	NOSSA S. DOS REMÉDIOS	UND. ESC. PROFª RIMATHEA	CESSAR PORT. 0422/12 E DESIG. DIRETORA	CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	171.231-4
1538	BARRO DURO	UND. ESC. BENEDITO M. NAPOLEÃO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALEXANDRA CAVALCANTE PESSOA	172.184-4
1574	VALENÇA	7ª GERÊNCIA R. DE EDUCAÇÃO-GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO	ANTONIO ALVES LEAL	052.289-9
1628	GUARBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	DESIGNAR DR. ADJUNTA	ANA LUZA A. DOS SANTOS	838.323.003-68
1630	ALEGRETE DO PIAUÍ	UND. ESC. ANTONIO DE S. ALENCAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ SABINO DE LIMA	494.033.891-68
1631	ALEGRETE DO PIAUÍ	UND. ESC. ANTONIO DE S. ALENCAR	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª DO SOCORRO LIMA RAMOS	890.367.433-20
1636	PICOS	UND. ESC. MIGUEL LUDIANO	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANALETE DE SOUSA ROCHA	796.495.213-72
1637	COLONIA DO PIAUÍ	GNÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR SEC. ADJUNTO	EDLSON FAUSTINO V. DE LIMA	008.416.863-35
1638	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UND. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. 0198/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	GILMARA MATOS RODRIGUES	171.872-0
1640	CAMPO ALEGRE DO RDALEFO	UND. ESC. VERONICA C. DIAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	Mª CONCEIÇÃO DA MATA	230.981-5
1641	SOCORRO DO PIAUÍ	UND. ESC. FRANCISCO TEIXEIRA	DESIGNAR DIRETOR	OMERSON R. DE CARVALHO	179.148-6
1642	MONTA ALEGRE DO PIAUÍ	UND. ESC. PETRONIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARLY PAZ LANDIM DE ARAUJO	887.885.243-20
1643	BARRA D'ALCANTARA	UND. ESC. FIRMO R. SOBREIRA	CESSAR PORT. 1756/12 E DESIG. SECRETÁRIA	BENEDITA DA COSTA SANTOS	676.113.973-20

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1948/2015 Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

Portaria GSE Nº. 2012/2015 Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1548	TERESINA	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CCESSAR PORT. 0852/11 E DESIG. SEC. GERAL	ELEILDA ALVES DE BARROS	070.602-7
1549	LHA GRANDE DO PIAUÍ	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	REIFICAR PORT. 605/15 QUE DESIG. SUPERV. DE ENSINO	TERESINHA DE JESUS S. SILVA	520.625.463-00
1645	MADEIRO	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	GLDE TE Mª DE JESUS SOUSA	000.782-87308
1647	MADEIRO	UND. ESC. SANTA TERESINHA	DESIGNAR DIRETORA	Mª DO CARMOS. ABREU	004.97-233-54
1648	NOVO ORIENTADO PIAUÍ	UND. ESC. SEN. CHAGAS RODRIGUES	CCESSAR PORT. 1213/12 E DESIG DIR. ADJUNTO	JOSÉ DESOUSA M. NETO	208.238-6
1649	PIMENTEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL ANTONIO GENTIL D. SOBRINHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	FABIANA FERNANDES PIMENTEL	004.665.763-88
1651	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UND. ESC. ARTUR G. DE SOUSA	CCESSAR PORT. 2271/10 E DESIG. SECRETÁRIO	FRANCISCO DA SCHAÇA DE SOUSA	922.384.983-15
1652	ÁGUA BRANCA	UND. ESC. MONS. BOSON	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAURÍCIO DA SILVA MORAES	263.908-4
1658	PATOS DO PIAUÍ	UND. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAYARA Mª DE OLIVEIRA	034.984.163-35
1660	LAGOA DE S. FRANCISCO	UND. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	GILDO IVAN GOMES	659.430.403-82
1663	MORRO DO CHAPÉU	UND. ESC. FRANCISCA MARLUCE N. DE QUEROZ	DESIGNAR SECRETÁRIO	EDIVANDO MACHADO DE CARVALHO	020.009.25302
1664	MORRO DO CHAPÉU	UND. ESC. FRANCISCA MARLUCE NUNES DE QUEROZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUSINETE DE CASTRO CORREIA	976.201.903-25
1665	PARNAQUÁ	UND. ESC. EDVALDO MASCARENHAS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANNE PATIELLE LUSTOSA A. CASTRO	029.538.063-26
1666	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	UND. ESC. DR. JOÃO DE SOUSA MOURA	DESIGNAR SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE Mª SOUSA	012.884.303-96
1668	CAMPO MAIOR	UND. ESC. BRILANJA OLIVEIRA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	Mª LOPES FERNANDES	232.618-3

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1669	PATOS DO PIAUÍ	UND. ESC. MARTINHO VIEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSANA COSTA OLIVEIRA	057.073.143-77
1679	CAMPINAS DO PIAUÍ	UND. ESC. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ	CCESSAR ITEM II DA PORT. 0328/14 E DESIG. DIR. ADJUNTA	Mª DE JESUS TEIXEIRA	039.905-9
1671	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	UND. ESC. LIMA REBELO	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª ADE DE DONASCIMENTO	013.988.163-22
1672	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	UND. ESC. DONA ROSAURA M. BARRETO	DESIGNAR SECRETÁRIA	RAIANE RODRIGUES MARQUES	037.620.703-50
1674	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. WALDEMAR DE M. SANTOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA CRISTINA DE S. PAIVA	083.552-8
1675	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. WALDEMAR DE M. SANTOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANTONIA BETANHA DA COSTA MILITÃO	582.053.144-20
1677	TERESINA	UND. ESC. PROFª ANNA BERNARDES	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª DA LUZ DE SOUSA RIBEIRO	067.947-0
1678	MANCÊL EMÍDIO	14ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	REIFICAR ITEM I DA PORT. 0776/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	ALONCIO DE SOUSA BRITO	085.158-2
1680	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UND. ESC. PROFª IZABEL R. DE JESUS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALENA MARQUES RIBEIRO	106.158-5
1681	MONTA ALEGRE DO PIAUÍ	UND. ESC. SEN. PETRÔNIO PORTELA	CCESSAR PORT. 1938/12 E DESIG. SECRETÁRIA	KAENNALUSTOSA DIAS	983.722.033-34
1686	VALENÇA DO PIAUÍ	UND. ESC. CÔNEGO ACILINO	DESIGNAR SECRETÁRIA	JÉDA MARIA DE SANTANA MIRANDA	723.985.303-72
1692	CANTO DO BURITI	UND. ESC. LÚCIA Mª OLIVEIRA (CENTRO DE PRODUÇÃO SANTA CLARA)	DESIGNAR DIRETORA	CRISTIANE DA SILVA R. NEIVA	143.444-6
1693	TERESINA	UND. ESC. PROFª EDGAR TITO	DESIGNAR SECRETÁRIA	IVANA VIANA DE CASTRO	082.971.763-02
1697	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	ESCOLA REUNDA MIGUEL MARINHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª LAUDECI BARBOSA FEITOSA	946.907.153-00
1698	COVARAS	UND. ESC. RAMUNDO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIA	JOSE ANE P. DE ANDRADE	020.834.763-10

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

# Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Terça-feira, 2 de junho de 2015 • Nº 102

Portaria GSE Nº. 2013/2015 Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1557	AROEIRA DO ITAM	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0763/14 DE SUPERV. DE ENSINO	JOSÉ WELLINGTON DE BARROS	276.100-9
1627	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE	CESSAR PORT.0301/13 DE DIR. ADJUNTA	ADRIANA DA SILVA SOUSA	273.412-5
1666	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	UND. ESC. DR. JOÃO DE S. NOURA	CESSAR PORT. 1028/14 DE SECRETÁRIA	ANA ELYES R. SANTANA DE SOUSA	920.004.363-15
1667	CAMPO MAIOR	UND. ESC. BRILANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT.0669/14 DE DIR. ADJUNTA	CLAUDIA Mª CARDOSO MENDES	114.566-5
1669	PATOS DO PIAUÍ	UND. ESC. MARTINHO VIEIRA	CESSAR PORT.1871/10 DE SECRETÁRIA	EMÍLIA MARIA DA SILVA	974.791.523-53
1672	SÃO MIGUEL DO TAPUÍ	UND. ESC. DONA ROSAURA MUNZ BARRETO	CESSAR PORT. 1026/11 DE SECRETÁRIA	GERU FERREIRA DA SILVA	004.411.103-7
1674	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. WALDEMAR DE M. SANTOS	CESSAR PORT.0461/11 DE COORD. PEDAGÓGICA	SIMPLÍCIA MENDES F. ALENCAR	077.125-2
1676	CANTO BURITI	UND. ESC. LÚCIA Mª OLIVEIRA (CENTRO DE PROD. SANTA CLARA)	CESSAR ITEM II DA PORT. 0160/14 DE DIRETOR	CLEITON SQUEJERA DE AGUIAR	275.707-9
1694	BARRAS	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0356/14 DE SEC. GERAL	DALVA LAGES TORRES NETO	130.971-4
1696	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	ESC. REUNDA MIGUEL MARINHO	CESSAR PORT.3654/03 DE SECRETÁRIA	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS	939.879.863-87
1700	COVARAS	UND. ESC. RAMUNDO MARTINS	CESSAR PORT.1298/15 DE DIRETORA	CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	230.368-0
1702	REGENERAÇÃO	ESC. AGROTECNICA DE REGENERAÇÃO DR. VALDEMAR DE CARVALHO	CESSAR PORT.0990/15 DE DIRETORA	Mª LAUDECI COMBRA	251.447-0
1709	SANTA ROSA DO PIAUÍ	UND. ESC. DOM EDILBERTO DINKELBORG	CESSAR ITEM II DA PORT. 0626/14 DE DIRETOR	SERGIANO P. DA SILVA	273.851-1
1711	BONFIM DO PIAUÍ	UND. ESC. GASPARINO FERREIRA	CESSAR ITEM II DA PORT. 1038/11 DE SECRETÁRIA	FABIANA COSTA BORGES	007.509.603-02

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2014/2015 Teresina (PI), 27 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1699	SÃO RAMUNDO NONATO	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE GESTÃO DE PESSOAL	NEVADAS DA SILVA	536.731.663-87
1700	COVARAS	UND. ESC. RAMUNDO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR	GLBERTO DAMASCENO PANA	171.063-0
1701	COVARAS	UND. ESC. RAMUNDO MARTINS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ PEREIRA DE A. NETO	046.290-0
1703	REGENERAÇÃO	ESC. AGROTECNICA DE REGENERAÇÃO DR. V. DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	143.323-7
1710	SANTA ROSA DO PIAUÍ	UND. ESC. DOM ADILBERTO DINKELBORG	DESIGNAR DR. ADJUNTA	ELIETE PEREIRA DA CUNHA	095.578-7
1711	BONFIM DO PIAUÍ	UND. ESC. GASPARINO FERREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	RAMUNDA NONATA DE SOUSA LIMA	038.247-743-05
1712	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL R. ALCIDES V. DE MOURA	CESSAR PORT.1131/14 E DESIG. DR. ADJUNTO	CLÉBIO R. DE MOURA	922.507.563-72
1713	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL RURAL A. VEIRA DE MOURA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MÁRCIA COELHO XAVIER	229.767-1
1714	SIMPLÍCIO MENDES	NÚCLEO DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ARNALDO DE CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIA	Mª DE JESUS SANTOS	227.641.353-00
1715	SIMPLÍCIO MENDES	NÚCLEO DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ARNALDO F. DE CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GLAUCIA ARAUJO DE A. LOPES	727.639.573-15
1716	SIMPLÍCIO MENDES	NÚCLEO DE EDUC. PROFISSIONAL ARNALDO F. DE CARVALHO	DESIGNAR DR. ADJUNTA	Mª DO CARMO DE S. CAVALCANTE	440.016.303-20
1718	SIMPLÍCIO MENDES	UND. ESC. NOEME MADEIRA DE M. FÉ	DESIGNAR DR. ADJUNTA	ELIENE PEREIRA DA S. ALENCAR	179.144-3
1721	PARNAÍBA	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JEAN CARLOS COSTA SOARES	103.207-X
1722	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRICOLA DO DNOCS	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA CÉLIA GOMES DE C. LEITE	755.530.663-87
1723	ALVORADA DO GURGUEIA	ESC. AGRICOLA DOS DNOCS	CESSAR PORT.0301/11 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	Mª DE JESUS P. DA SILVA	104.942-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2015/2015 Teresina (PI), 27 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1725	ALVORADA DO GURUEA	ESC. AGRICOLA DO DNCCS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	EVA MF MENDES SANTOS	104945-3
1729	MATAS OLÍMPIO	UND. ESC. AUGUSTO CESAR MAIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA LUCIA RODRIGUES	103318-2
1728	MATAS OLÍMPIO	UND. ESC. JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIRETORA	ROSARODRIGUES DA C. PEREIRA	081267-6
1731	MATAS OLÍMPIO	UND. ESC. JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	171277-2
1733	MATAS OLÍMPIO	UND. ESC. JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALZENIR DA COSTA FREIRE	179781-6
1736	GILBUÉS	UND. ESC. LUSTOSA SOBRINHO	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ JUSTINO F. NETO	716611.231-04
1737	CAMPO GRANDE DO PIAÍ	UND. ESC. JOÃO JOSÉ RAMOS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANAZLDA MF DE JESUS	109601-0
1738	CARACOL	UND. ESC. ANTONIO SOARES ROCHA	DESIGNAR DIRETOR	UBIRACIDA DA SILVA ROCHA	284688-3
1741	AGROLANDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO FERRY	DESIGNAR SECRETÁRIA	FRANCISCA MF ALVES DE ARAÚJO	027221.753-04
1743	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UND. ESC. JOÃO JOSÉ RAMOS	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA	001.130.783-40
1744	SÃO JOÃO DA VARJOTA	UND. ESC. SÃO JOÃO BATISTA - ANEXO	DESIGNAR SECRETÁRIA	EIZA MARINHO DE MATOS	023023.783-50
1745	TERESINA	21ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESAR PORT.2783/07 E DESIG. COORD. DA BIBLIOTECA	FRANCISCA TATIANA DA S. ROCHA	093188-X
1746	TERESINA	4ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO - GRE	CESAR PORT.0614/12 E DESIG. SUPERV. DE LOTAÇÃO	TERESINA MOREIRA GOMES RUFNO	093532-7
1747	TERESINA	UND. ESC. Mª MODESTINA BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA	CLARISSE MARIA BEZERRA	102152-4
1748	TERESINA	UND. ESC. JOÃO ADROALDO PRES SOARES	DESIGNAR DIRETORA	CARMEM CÉLIA R. LURA	105840-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de maio de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Educação e Cultura

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 080/15**

Teresina (PI), 20 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Constituir Comissão para elaboração e execução do projeto de interligação do Sistema de Ponto Eletrônico ao Sistema de Folha de Pagamento;

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
Amauri Carvalho da Cunha - matrícula 207927-5;  
Geisa Cronemberger do Rego Ferreira - matrícula 157016-1  
Hudson Rocha Falcão - matrícula 166861-7;  
Virgínia Danielle Soares de Alencar - matrícula 171156-3;  
Greenhalph Alves Bezerra da Silva - matrícula 288033-4;  
Ana Maria Soares Barros de Castro - matrícula 002823-1;  
Maria de Lourdes Rodrigues - matrícula 001447-8;  
Telma Luisa da Silva - matrícula 063696-7.

III. A Comissão criada por esta Portaria terá como finalidade a elaboração e execução do projeto de interligação do Sistema de Ponto Eletrônico ao Sistema de Folha de Pagamento, objetivando maior efetividade no controle da frequência dos servidores públicos;

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração

Of. 916

**PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 081/15**

Teresina (PI), 22 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Constituir Comissão para realizar auditoria nos códigos financeiros utilizados no Sistema de Folha de Pagamento;

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) na condição de titulares:  
Florisa Daysée de Assunção Lacerda - matrícula 242698-6 (PGE);  
Fernando da Costa Gama Júnior - matrícula 223658-3 (CGE);  
José Armando Gomes - matrícula 258766-1 (ATI);  
Maria Lucilene de Sousa - matrícula 105287-0 (SEAD);  
Carla Adriana da Silva Peres - matrícula 226251-7 (SEAD);

b) na condição de suplentes:  
Lêda Lopes Galdino - matrícula 087993-2 (PGE);  
Lúcio Carvalho Demes - matrícula 257504-3 (CGE);  
Geisa Cronemberger do Rego Ferreira - matrícula 157016-1 (ATI);  
Renato de Cássia e Silva Filho - matrícula 247373-9 (SEAD);  
Maria Catarina Ribeiro Raulino - matrícula 003070-8 (SEAD);

III. A Comissão criada por esta Portaria terá como finalidade a realização de auditoria nos códigos financeiros utilizados no Sistema de Folha de Pagamento, objetivando a verificação da legalidade e a razão de existência dos mesmos e adequá-los à atual realidade;

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração

Of. 906/15

**PORTARIA GAB. SEAD Nº 083/15 Teresina, 25 de maio de 2015**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** tomar sem efeito a **PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 079/15**, datada de 18 de maio de 2015, que constituiu a Comissão de Processo Seletivo Simplificado na Área de Informática, para suprir a necessidade do Projeto de Recadastramento dos servidores públicos estaduais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 917



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

## RESOLVE:

### PORTARIA GDPG Nº 277/2015

DESIGNAR, Dr. DANIEL GAZE FABRIS, para substituir o Dr. JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA na 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano no período de 18 a 20/05/2015 e de 25 a 29/05/2015, sem prejuízo de suas atividades.

### PORTARIA GDPG Nº 278/2015

Considerando o Processo Administrativo 01124/2015

LOTAR, provisoriamente a Defensora Pública DAYANA SAMPAIO MENDES, para atuar no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de maio de 2015.

### PORTARIA GDPG Nº 279/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG Nº 231-A/2013, que designou a Assistente de Serviço II LORENA DE LIMA MOURA, CPF Nº 659.205.113-20, para ser responsável pela execução da Conformidade Diária da Defensoria Pública, junto ao SIAFEM.

### PORTARIA GDPG Nº 280/2015

DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, CPF Nº 021.298.723-23, para ser responsável pela execução da Conformidade Diária da Defensoria Pública do Estado, junto ao SIAFEM, até posteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG Nº 281/2015

NOMEAR a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG para o cargo de **Coordenadora Financeira da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí ESDEPI**, sem prejuízo de suas funções, até posteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG Nº 282/2015

DESIGNAR o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar como Coordenador Pedagógico da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí ESDEPI, sem prejuízo de suas funções como titular, até posteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG Nº 286/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG Nº 067/2015, de 18/03/15, o designou o Defensor Público, Dr. Alessandro Andrade Spíndola, para substituir Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo, da 2ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina, em férias regulamentares dos períodos de 29/06/15 a 17/07/15 e 11 a 22/01/16.

### PORTARIA GDPG Nº 287/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN Nº 008/2015, de 20/01/15, que designou a Defensora Pública, Dra. Andrea de Jesus

Carvalho, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior para substituir na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 30(trinta) dias, fracionado em três etapas: de 25/05/15 a 03/06/15; 06 a 15/07/15 e 13 a 22/10/15.

### PORTARIA GDPG Nº 288/2015

Considerando o Pedido Constante no Processo Administrativo nº 013967/2015

CONCEDER a Defensora Pública Dra. ANDRÉA DE JESUS CARVALHO, Diretora das Defensorias Públicas Regionais 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem gozadas no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2015.

### PORTARIA GDPG Nº 298/2015

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 CSDP, durante o mês de junho/2015, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

### PORTARIA GDPG Nº 299/2015

DESIGNAR, o Defensor Público Dr. GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, na em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de junho de 2015.

### PORTARIA GDPG Nº 300/2015

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. DANIEL GAZE FABRIS, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 CSDP, durante o mês de junho/2015, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo,

### PORTARIA GDPG Nº 301/2015

Considerando o Pedido constante no Processo Administrativo nº 01416/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG nº 148/2015, que designou a AMANDA LIRADE SOUSA, para o cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, símbolo DAS 02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### PORTARIA GDPG Nº 302/2015

NOMEAR, JOSÉ DOS SANTOS SOUSA FILHO, para o cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, símbolo DAS 02 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### PORTARIA GDPG Nº 303/2015

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG Nº 216/2015 que designou o Defensor Público Dr. DARCIO RUFINO DE HOLANDA para atuar, em regime de substituição, junto à 4ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de maio de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública-Geral

## PORTARIA GDPG Nº 283/2015

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

**Art. 2º** Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Defensoria Pública Estadual, o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO**, Assessor Jurídico, Matrícula nº **207852-0** e a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, Assessor Técnico III, Matrícula nº. **289928-X**.

**Art. 3º** Designar **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCLOS NETO**, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado, matrícula nº **169134-1**, para assumir a função de gestor dos contratos desta Defensoria Pública, incumbindo-o de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir os fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

## PORTARIA GDPG Nº 284/2015

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a indicação do Corregedor Geral, com amparo no art. 19 da Lei Complementar 059/05, e com base na Resolução CSDPE Nº 011/2011, que regulamenta a ordem de substituição dos órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. MYRTES MARIA DE FREITAS E SILVA**, para o cargo de Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de maio de 2015.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral

Of. 354

## PORTARIA Nº 063/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**CONCEDER** à Dr<sup>a</sup>. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2013 a serem gozadas em 03 (três) etapas:

- 19 a 28 de agosto de 2015;
- 18 a 27 de novembro de 2015;
- 07 a 16 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de maio de 2015.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 065/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **PAULA BATISTA DA SILVA** para SUBSTITUIR a Dr<sup>a</sup> Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período que estará em gozo de férias, do dia 02 ao dia 11 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de maio de 2015.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 068/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para **SUBSTITUIR** a Dr<sup>a</sup> Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor pelo período que estará em gozo de férias, fracionadas em 02 (duas) etapas:

- 29.06.2015 a 17.07.2015;
- 11.01.2016 a 22.01.2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de maio de 2015.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 030/ 2015-CGP

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Priscila Poegere Rodrigues Lima **Defensora Pública, Licença para Tratamento de Saúde 13 (treze) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 22 de Maio a 03 de Junho de 2015.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 01 de Junho de 2015.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

**Of. 353**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MAIO DE 2015.

#### Gestor de Convênio

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

1. Nomear a seguinte servidora para gerir o Convênio nº 003/2015 com o objeto de realizar Seminário Piauiense do Plano de Desenvolvimento Sustentável da região turística do meio norte, dos municípios de Teresina e Parnaíba por um período de 03 (três) meses.

Jacqueline Coelho Mousinho  
CPF: 984.158.243-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**  
Secretário de Estado do Turismo

**Of. 290**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIA Nº 421, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa e designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2013, que regulamenta o art. 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Apoio Logístico - DAL sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único** - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Designar** o Tenente-Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 29**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1069/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011460/15-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANA CRISTINA DE CARVALHO MELO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: III-E, Matrícula nº. 018784-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 16/03/2003.

• **PORTARIA nº 1070/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010567/15-92, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a IRACEMA MARIA DA SILVA E SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula nº. 041572-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.P.P. Cícero R. de Almeida- Várzea Grande- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/04/2002.

• **PORTARIA nº 1071/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011706/15-48, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a NORMASUELY MACHADO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº. 035987-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Centro de Saúde do Saci- Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 20/03/2002.

• **PORTARIA nº 1072/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008221/15-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JAIME NOGUEIRA NETO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 040218-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Mônica R. Dantas- Pimenteiros-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 16/11/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1073/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008221/15-40, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a JAIME NOGUEIRA NETO, Cargo: Dentista, Classe: III-E Matrícula nº 040218-4, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Mônica R. Dantas- Pimenteiros- PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1977 a 30/04/1979	Autônomo	Autônomo
01/07/1979 a 31/03/1981	Autônomo	Autônomo

• **PORTARIA nº 1074/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011646/15-59, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a FLAVIO SEBASTIAO LIMA DE MORAIS, Cargo: Psicólogo, Classe: III-E Matrícula nº 021489-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.A.A.- Teresina- PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1976 a 31/07/1976	Autônomo	Autônomo
01/09/1976 a 30/04/1979	Autônomo	Autônomo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1075/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011391/15-34, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DE JESUS MARQUES MOURA, Cargo: Escriturário, Classe: I-A Matrícula nº 040440-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na DUGP/SESAPI/SEDE- Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1985 a 31/12/1985	Datilógrafo	Prefeitura Municipal de Alto Longá
02/01/1986 a 31/12/1986	Datilógrafo	Prefeitura Municipal de Alto Longá

• **PORTARIA nº 1076/15 de 22 de maio de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011050/15-59, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARCOS VITOR PEREIRA DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: III-B Matrícula nº 018742-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/11/1979 a 31/12/1981	Aux. de Escritório	Darcy Pereira de Carvalho
20/04/1982 a 28/02/1983	Médico	Piauí Secretaria de Saúde
02/03/1983 a 16/05/1984	Médico	Fundação Serviços de Saúde Pública FSESP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1128/2015, de 28 de maio de 2015, Designar, NIVALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 021325-0, para exercer a Função de Supervisor Técnico, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1129/2015, de 28 de maio de 2015, Designar, FRANCISCO RODRIGUES DE MORAES, Atendente, Matrícula nº 041103-5, para exercer a Função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de maio de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1354

PORTARIA GAB Nº 1130/2015 Teresina (PI), 29 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a PORTARIA 1259 de 28 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde de Picos e o Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, composta dos seguintes membros:

1. Hamon Stelitano Vareda - Representante do Secretário de Saúde do Piauí;
2. Rosélia de Carvalho Moura Barbosa – Representante da Secretaria de Estado da Saúde;
3. Milena Valdineia da Silva – Representante do CAMPI;
4. Maria da Conceição Portela Leal – Representante da Prefeitura de Picos;
5. Anja Matt do Egito – Representante da Associação PROBRASIL;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 29 DE MAIO DE 2015.**

Respeitosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Saúde do Estado do Piauí

Of. 1372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 002/2015

Teresina, 29 de maio de 2015.

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA**.

**ADIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 22 da Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os dispositivos a seguir à Instrução Normativa UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, com as seguintes redações:

#### **I o art. 19-A:**

“DA RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS INDEVIDAMENTE RECOLHIDAS”

“Art. 19-A. As quantias indevidamente recolhidas ao Erário estadual serão restituídas, no todo ou em parte, a requerimento do contribuinte, dirigido ao Secretário da Fazenda, desde que fique efetivamente comprovado o indébito fiscal.

§ 1º O Agente arrecadador poderá requerer a restituição de quantias recolhidas indevidamente em nome de contribuinte em razão de duplicidade de autenticação ou de pagamento, desde que:

I na hipótese de duplicidade de:

a) autenticação, comprove que o mesmo documento foi autenticado mais de uma vez, com o mesmo número do código de barras;

b) pagamento, comprove haver assumido o encargo financeiro.

II o pedido seja feito por representante legal do Agente Arrecadador que repassou em duplicidade a arrecadação.

§ 2º No momento da recepção do processo o servidor deverá providenciar a emissão, por meio do SIAT WEB, da Certidão de Situação Fiscal e Tributária para com a Fazenda Estadual e da Certidão Negativa da Dívida Ativa, informando ao requerente sobre as pendências encontradas, se houver;

§ 4º O pedido de restituição será feito a requerimento do sujeito passivo, podendo utilizar o formulário conforme Anexo IX, que deverá conter:

I a qualificação do requerente;

II a descrição circunstanciada do fato, com todos os elementos que caracterizem o indébito fiscal e justifiquem o pedido, indicando, inclusive, os dispositivos legais em que se fundamenta;

III o demonstrativo dos cálculos, em que fique comprovado o valor indevidamente recolhido;

§ 5º Aberto o processo, o órgão fazendário local o informará, adotando as providências necessárias ao saneamento, quando for o caso, e o encaminhará à Gerência de Controle da Arrecadação GECAD;

§ 6º A GECAD, por meio de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual lotado nessa gerência, deverá verificar:

I a veracidade dos fatos que caracterizem o indébito fiscal;

II a autenticidade dos documentos juntados ao processo;

III a existência ou não de débitos para com a SEFAZ e, realizar a compensação, quando cabível, efetivando os devidos registros no SIAT;

IV - nos casos em que não restar valores a restituir após as devidas compensações, informar ao contribuinte e arquivar o processo;

V nos casos em que restar valores a restituir, adotar as providências necessárias à autorização da restituição e os devidos registros no SIAT:

a) bloquear os valores relacionados;

b) gerar autorização de restituição a ser assinada pela autoridade competente;

c) enviar o processo à UNATRI.

VI nos casos de indeferimento do pedido de restituição, emitir parecer técnico conclusivo;

§ 7º A restituição será autorizada:

I - 3. para abater do imposto devido na forma do art. 807; em moeda corrente, na impossibilidade de compensação, quando cabível;

II atualizada monetariamente, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí UFR-PI, ocorrida:

a) entre o mês do pagamento e o da ciência pelo interessado, nos casos de restituição em forma de crédito fiscal;

b) entre o mês do pagamento e o do despacho autorizativo do Secretário da Fazenda, nos casos de restituição em moeda corrente.

§ 8º A Unidade de Administração Tributária - UNATRI deverá adotar as providências necessárias à conclusão da autorização de restituição e, nos casos de restituição em moeda corrente, encaminhar o processo a Unidade de Gestão Financeira UNIGEF para as providências cabíveis.

§ 9º Especificamente em relação à restituição de multa e de taxas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN PI, os processos serão dirigidos, despachados e restituídos, quando for o caso, por aquele Órgão."

**II - o Anexo IX, conforme anexo único a esta Instrução Normativa.**

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI,  
em Teresina, (PI), 29 de maio de 2015.

**MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS  
DIRETORA/UNATRI**

**ANEXO ÚNICO  
"ANEXO IX**

**Art. 19-A, caput, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010**

**PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS INDEVIDAMENTE RECOLHIDAS AO  
ARRO ESTADUAL A TÍTULO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES - IPVA**

MARCA/MOD.	ANO/FAB.	PLACA	RENAVAM
e/Razão Social:			
Avenida/Nº:		Bairro:	
icípio:		UF:	Fone/Fax: CEP:

J/CPF: \_\_\_\_\_ CAGEP: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Para comprovar o indébito, junta ao processo toda a documentação necessária à fundamentação do pedido.

Senhor Secretário da Fazenda,

O contribuinte ~~apresenta~~ <sup>é</sup> qualificado vem, na forma do art. 19-A da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA**, c/c o art. 22 da Lei nº 4.548, de 29 de novembro de 1992, do Titular Representante legal indevidamente recolhida a título de IPVA, no valor de \_\_\_\_\_ de R\$ -

( \_\_\_\_\_ )

Autorizo a compensação com débitos de IPVA, se houver. SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Titular/Representante Legal

Local e Data

Nome e Assinatura do Titular/Representante Legal

Autorizo a compensação com débitos de IPVA, se houver. SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Titular/Representante Legal

**Of. 54**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**INSTRUÇÃO NORMATIVANº 001/2015.**

**Disciplina a aplicação do Decreto Federal nº 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12.02.98, no que tange à especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, e

Considerando que a Lei Estadual nº 4.797, de 24 de outubro de 1995, criou a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a qual desenvolve - dentre outras competências - a normatização, fiscalização e licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, de forma direta ou indireta, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente;

Considerando, ainda, que o Decreto Federal n.º 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei nº 9.605, de 12.02.98, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências - estabeleceu normas gerais sobre infrações administrativas e sobre o procedimento administrativo, devendo as normas estaduais se adequarem às suas disposições.

**RESOLVE:**

**DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 1º** - A fiscalização do cumprimento das disposições do Decreto Federal n.º 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12.02.98, e das demais normas de proteção ambiental, será exercida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR e por seus órgãos ambientais vinculados.

**Parágrafo Único:** A competência para fiscalização a que se refere esse artigo poderá ser delegada a outros órgãos estaduais, mediante convênio.

**Art. 2º** - No exercício da ação fiscalizadora ficam asseguradas às autoridades ambientais, a entrada a qualquer dia ou hora e a permanência, pelo tempo que se tornar necessário, em estabelecimentos públicos ou privados, não se lhes podendo negar informações, vistas a projetos, instalações, dependências e demais unidades do estabelecimento sob inspeção.

**Parágrafo Único** - As autoridades ambientais, quando obstados no exercício de suas funções, poderão requisitar força policial.

**DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES**

**Art. 3º** - Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente e será punida com as sanções estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12.02.98, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas nas demais normas de proteção ambiental federais, estaduais e municipais.

**Art. 4º** - A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório.

**Art. 5º** - As normas ambientais que disponham de tipificação e procedimento próprios deverão ser aplicadas e apuradas - no que couber - com base nas disposições do Decreto Federal n.º 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12.02.98, e nesta Instrução Normativa.

### DO PROCESSO

**Art. 6º** - As infrações à legislação ambiental serão apuradas em processo administrativo próprio, podendo ser iniciado com a lavratura do auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.179, de 21.09.99, que regulamenta a Lei n.º 9.605, de 12.02.98, bem como nesta Instrução Normativa.

**Art. 7º** - O auto de infração será lavrado pela autoridade ambiental que a houver constatado, na sede da repartição competente ou no local em que foi verificada a infração, devendo conter:

- I - nome do infrator, seu domicílio e/ou residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;
- II - local, data e hora da infração;
- III - descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
- IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza sua imposição;
- V - ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;
- VI - notificação do autuado;
- VII - prazo para o recolhimento da multa;
- VIII - prazo para o oferecimento de defesa e a interposição de recurso.

**Art. 8º** - O infrator será notificado para ciência da infração:

- I - pessoalmente;
- II - pelo correio ou via postal;
- III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido;

**Parágrafo Primeiro** - Se o infrator for autuado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a lavratura do auto de infração.

**Parágrafo Segundo** - O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a autuação 5 (cinco) dias após a publicação.

**Art. 9º** - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência da autuação.

**Parágrafo Primeiro** - Apresentada ou não a defesa ou impugnação contra o auto de infração, este será julgado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua lavratura, pela(s) autoridade(s) superior (es) ao servidor atuante do órgão competente, designado(s) para tanto pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 10** - Da decisão final, dependendo da complexidade da matéria, da penalidade aplicada e das suas repercussões para o meio ambiente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, caberá recurso ao Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado.

**Parágrafo Único** - Recebido o recurso pela Comissão, serão os autos conclusos encaminhados ao Secretário do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí para admissão ou não do recurso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em decisão fundamentada.

**Art. 11** - As impugnações, defesas e os recursos interpostos das decisões não definitivas terão efeito suspensivo, relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente.

**Art. 12** - Quando aplicada a pena de multa, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, recolhendo o respectivo valor ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, criado pela Lei n.º 4.115, de 22.06.1997, alterada pela Lei n.º 6.158 de 19.01.2012, art. 12.

**Art. 13** - A notificação para pagamento da multa será feita mediante registro postal ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, quando não localizado o infrator.

**Parágrafo Único** - O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado no artigo 12, implicará no envio do processo à Procuradoria Geral do Estado do Piauí para inscrição na Dívida Ativa e/ou cobrança judicial.

### DO TERMO DE COMPROMISSO

**Art. 14** Por meio do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) lavrado entre o órgão ambiental e o interessado, poderão ser ajustadas condições e obrigações a serem cumpridas pelos responsáveis pelas fontes de degradação ambiental.

**Parágrafo Primeiro** - Do Termo de Compromisso Ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a penalidade para o caso de descumprimento da obrigação assumida.

**Parágrafo Segundo** - Cumpridas integralmente as obrigações assumidas pelo infrator, a multa será reduzida em até noventa por cento do valor atualizado, monetariamente.

### DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL

**Art. 15** - A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR fica autorizada a determinar medidas de emergência, a fim de evitar episódios críticos de degradação ambiental ou impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou recursos econômicos.

**Parágrafo Único** - Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderão, durante o período crítico, ser reduzidas ou impedidas quaisquer atividades nas áreas atingidas pela ocorrência.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** - Os processos destinados a apurar responsabilidades ambientais, instaurados em data anterior à vigência desta Instrução Normativa, continuarão a atender às normas aplicáveis quando da lavratura do auto de infração.

**Art. 17** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 18** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 29 de maio de 2015.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do  
Estado do Piauí

Of. 291



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA N.º 048/2015.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenamento administrativo quanto à percepção e distribuição do número de DAÍ pertencentes ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

### RESOLVE:

I. DESIGNAR a percepção de um DAÍ-5 (cinco), em favor da Servidora Efetiva **MARIA DA CRUZ ALVES DE SALES**, matrícula n.º 089250-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, a ser incluído na Folha de Pagamento do Estado, deste Instituto.

II. A Presente Portaria retroagirá em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de Junho de 2015.

Of. 261

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000200/15-84

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 02/2015 que tem como objeto contrato é a criação, confecção e montagem das placas de sinalização turísticas no município de Pedro II, conforme discriminado no Termo de Referência, anteriormente publicado no DOE/PI nº 99 de 28 de maio de 2015, pag. 49, na forma que se segue:

#### ONDE SE LÊ:

#### EXTRATO DO CONTRATO 01/2015

**CONTRATO:** Nº 001/2015  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** VERASE VERAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, FANTASIA MULTIPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** O objeto do contrato é a criação, confecção e montagem das placas de sinalização turísticas no município de Pedro II.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Caio Fernando Veras e Silva, pela empresa MULTIPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires  
Presidente CPL  
SETUR  
Matricula: 287829-1

#### LEIA-SE:

#### EXTRATO DO CONTRATO 02/2015

**CONTRATO:** Nº 002/2015  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** VERASE VERAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, FANTASIA MULTIPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** O objeto do contrato é a criação, confecção e montagem das placas de sinalização turísticas no município de Pedro II.  
**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Caio Fernando Veras e Silva, pela empresa MULTIPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires  
Presidente CPL  
SETUR  
Matricula: 287829-1

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 39/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004038/15-02. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAZUAD AUTOLOCADORA LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Locação de veículos automotores para atender as demandas administrativas da SESAPI, na forma e quantitativo: 02 PICK UP, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 22.05.2016, a contar de 22.05.2015. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; DAVID BORGES HAGEM MAZUAD Pela Contratada.

Of. 1382

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e LOUREIRO E BONFIM LTDA DIAGNOSE, em Valença do Piauí. **OBJETO:** Integrar a Diagnose no Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Processos AA.900.1.007455/13-08 do Termo de Referência TR1 Patologia Clínica e AA.900.1.003816/14-00 do TR2- Serviço de Diagnóstico Por Imagem. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 24.000,00 e anual em R\$ 288.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; ANTONIO DANTAS BONFIM - Pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e HOSPITAL NOSSA SENHORAS VITÓRIAS LTDA, em Oeiras - PI. **OBJETO:** Integrar a Hospital no Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.007455/13-08 do Termo de Referência TR1 Patologia Clínica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 2.103,94 e anual em R\$ 25.247,28. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; HIDEBERTO ALVES - Pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e BATISTA & PEREIRA LTDA, em Valença do Piauí. **OBJETO:** Integrar a Hospital no Sistema Único de Saúde SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.003817/14-00 do Termo de Referência TR3 - Fisioterapia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 2.000,00 e anual em R\$ 24.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; CLEIA MARIA BATISTA DE LIMA PEREIRA - Pela Contratada.

Of. 1377

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP

**ESPÉCIE:** Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP formalizado entre o Gestor Municipal Saúde de Símplicio Mendes e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da Unidade Estadual, Sob gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Símplicio Mendes, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes; utilizar-se-á como base para repasse de recursos do FNS para o FES, destinados ao custeio dos serviços ambulatoriais e hospitalares produzidos pelo Hospital Estadual José de Moura Fé, o atual valor mensal de R\$ 52.778,79, com acréscimo de 20% de incremento para metas qualitativas, perfazendo um total de R\$ 63.334,55. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Tomando por base os tetos financeiros referentes à PPI do ano de 2011, o montante anual de repasse do FNS para FES, será da ordem de R\$ 633.345,48 acrescidos de 20% para custear o aumento na produção de todos os procedimentos hospitalares e ambulatoriais (incentivo de produtividade), totalizando R\$ 760.014,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oneram o FNS, bloco da Atenção de MAC, da parcela programada ao FMS de Símplicio Mendes. **DATA DE ASSINATURA:** 24.04.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; MARIA DO CÉO DAMASCENO M. FÉ Secretária Municipal de Saúde de Símplicio Mendes - PI.

Of. 1379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3622/2013.  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas.  
**CONTRATADA:** Monteiro Gomes Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Conclusão das Obras de Instalação para o Aparelho de Angiografia da Sala de Hemodinâmica e Reforma da Central de Material Esterilizado para Instalação do Equipamento Termodesinfectora.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**FONTE RECURSOS:** Hospital Getúlio Vargas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6088/2013.  
**CONTRATANTE:** Hospital Getúlio Vargas.  
**CONTRATADA:** CMS – PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Material para Embolização de Aneurismas Cerebrais, com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Administrativo nº 6088/2013; Adita-se em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), o valor do Contrato Matriz nº 014/2014/HGV.  
**DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Contrato Matriz nº 014/2014/HGV. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de maio de 2015.

**Dra. Clara Francisca dos Santos Leal**  
Diretora Geral/HGV

**Rafaela Magalhães Canuto**  
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

**Of. 461**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.002408/15-45  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD.  
**CO-CONTRATANTE:** Coordenadoria de Comunicação Social.  
**CONTRATADA:** S.A. PROPAGANDA LTDA  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 19/2015  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestar serviço de publicidade.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.311.900,83 (um milhão, trezentos e onze mil e novecentos reais e oitenta e três centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias  
Data da Assinatura: 25/05/2015  
**ASSINATURAS:** Francisco José Alves da Silva, Secretário de Administração do Estado do Piauí Contratante, João Rodrigues Filho, Coordenadoria de Comunicação Social CO CONTRATANTE e Antônio Siqueira Campos Filho Contratado.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.002408/15-45  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD.  
**CO-CONTRATANTE:** Coordenadoria de Comunicação Social.  
**CONTRATADA:** DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 19/2015  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestar serviço de publicidade.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.311.900,83 (um milhão, trezentos e onze mil e novecentos reais e oitenta e três centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias  
Data da Assinatura: 25/05/2015  
**ASSINATURAS:** Francisco José Alves da Silva, Secretário de Administração do Estado do Piauí Contratante, João Rodrigues Filho, Coordenadoria de Comunicação Social CO CONTRATANTE e José Maria Viera de Souza Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.002408/15-45  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD.  
**CO-CONTRATANTE:** Coordenadoria de Comunicação Social.  
**CONTRATADA:** NOVA COMUNICAÇÃO LTDA

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 19/2015  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestar serviço de publicidade.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.311.900,83 (um milhão, trezentos e onze mil e novecentos reais e oitenta e três centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias  
Data da Assinatura: 25/05/2015  
**ASSINATURAS:** Francisco José Alves da Silva, Secretário de Administração do Estado do Piauí Contratante, João Rodrigues Filho, Coordenadoria de Comunicação Social CO CONTRATANTE e Marissol Ines Soares Contratada.

**Of. 897**

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.001681/15-88  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD.  
**CO-CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí SSP/PI.  
**CONTRATADA:** Diagonal Locação De Veículos LTDA - EPP  
**OBJETO:** Locação de veículos automotores para atividades diárias da Co - Contratante.  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 10/2015  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 143.241,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 429.723,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e três reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias  
Data da Assinatura: 14/05/2015  
**ASSINATURAS:** Francisco José Alves da Silva, Secretário de Administração do Estado do Piauí Contratante, Fábio Abreu Costa, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí Co - Contratante e José Bezerra Veras Junior Contratado.

**Of. 898**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REPASSE

O Secretário do Desenvolvimento Rural SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Termo de Repasse:**  
**Termo de Repasse nº:** 001/2015  
**Repassador:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR  
**Beneficiário:** Associação dos Criadores do Médio Parnaíba - ACRIMEP  
**Objeto:**  
A Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, por seu Secretário e titular da pasta, com fundamentos na alínea "a", inciso II, art. 17 da Lei nº 8.666/93, resolve repassar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à organização da "45ª Exposição Agropecuária" no município de Floriano/PI, tendo em vista o interesse de ordem pública, depois de avaliar a conveniência e oportunidade e os fins defendidos pelo objeto proposto na forma apresentada no projeto pela Beneficiária.  
**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Criadores do Médio Parnaíba - ACRIMEP

**Of. 860**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### EXTRATO DE CONVENIO

#### CONVENIO Nº 02/2015

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES  
**VALOR:** R\$ 217.904,65  
**VIGÊNCIA:** 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Maio de 2015

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

**Of. 014**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí vem por meio deste informar que foi feita alteração da data de abertura da Concorrência Pública Nacional de nº 001/2015, do dia 11 de junho de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 87, página 19, no dia 12 de maio de 2015, tornando sem efeito a referida publicação, e que será realizada nova publicação no Diário Oficial do Estado com a nova data de abertura da mencionada licitação.

Teresina-PI, 01 de junho de 2015.

José Ribamar S. Amarante  
Presidente da Comissão de Licitação-SEJU

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04738/2015

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2014.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** WALLACE RODRIGUES DIAS.

**OBJETO:** Rescindir, a pedido, o Contrato nº 039/2014, celebrado com o Senhor Wallace Rodrigues Dias, a contar de 01 de abril de 2015. **SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO BATISTA – REITOR.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015.

**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05051/2015

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DA CUNHA.

**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual a critério da administração do Professor João Rodrigues da Cunha, lotado no Campus de Uruçuí, a partir de 09 de março de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 448



## AVISO DE RESULTADO DO CONVITE Nº. 001/2015

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que a empresa vencedora do convite nº 001/2015, foi a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES**, cujo valor global de **R\$ 34.994,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

*Temístocles Batista de Oliveira*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OF. PRESI Nº 046/2015



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/15-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2145/2015

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO PARA ATENDER A DEMANDA NA PARTE CENTRAL DA CIDADE DE FRANCINÓPOLIS PI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 16/15- Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 28 de maio de 2015

**Valor a Contratar:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

**Empresa Contratada:** TECNOPOÇOS LTDA.

**CNPJ:** 00.423.450/0001-97

**ENDEREÇO:** Av. José de Moura Monteiro s/n Picos-Pi.

Teresina, 29 de maio de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO  
Diretor Presidente Interino

Of. 639

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/15 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (PASTILHAS DE DICLOROISOCIANURATO), de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 10/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de junho de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 29 de maio de 2015

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS  
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO  
Diretor Presidente Interino.

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/15 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 11/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17 de junho de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 29 de maio de 2015

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS  
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO  
Diretor Presidente Interino.

Of. 640



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

## IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012

Processo: nº 875/2009;

Convite: nº 068/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS E CIALTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, que tem como objeto a implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento Dágua, com distribuição por meio de chafariz simples, nas localidades Carro e Várzea Primeira, situadas na zona rural do município de Elesbão Veloso - PI, a adequação da meta física com supressão de valor contratual. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) para R\$ 74.344,39 (Setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com um decréscimo de R\$ 2.655,61 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 21/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014

Processo: nº 367/2014;

Tomada de Preços: nº 085/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de Recuperação de 35,50 km da Estrada Vicinal com Revestimento Primário na zona rural dos municípios de Flores do Piauí e Pajeú do Piauí - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.130.087,81 (Um milhão cento e trinta mil oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 949.120,79 (Novecentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos), com um decréscimo de R\$ 180.977,02 (Cento e oitenta mil novecentos e setenta e sete reais e dois centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 30/04/2015, com a Empresa RMS ENGENHARIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 06/02/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data

de 06/02/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 23/03/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado na data de 07/05/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 07/05/2015, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTAB. PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, pela gestão anterior, na data de 20/12/2014, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 02/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912317945/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 26/02/2015, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 12 (doze) meses tendo como objeto a prestação de serviços que atendam as necessidades da contratante.

Teresina, 18 de maio de 2015

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/1998;  
Concorrência: nº 001/98;  
Contrato: nº 017/1998;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato, adequação, sem reflexo financeiro de quaisquer espécie, dos quantitativos das planilhas orçamentárias previstas da obra que tem como objeto a Execução das Obras de Construção da Barragem Tinguís, município de Brasileira, neste Estado Piauí;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 28/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;  
Tomada de Preços: nº 008/2010;  
Contrato: nº 032/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS E CIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 230 (Duzentos e trinta) dias;

Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 28/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 096/2011;  
Tomada de Preços: nº 003/2011;  
Contrato: nº 018/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 25/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;  
Convite: nº 024/2013;  
Contrato: nº 077/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 21/05/15;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José de Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 447/2011;  
Tomada de Preços: nº 037/2013;  
Contrato: nº 099/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 127/2014;  
Tomada de Preços: nº 059/2014;  
Contrato: nº 162/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa UMBUZEIRO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 26/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Euclides de Santana Castro, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 206/2013;  
Concorrência: nº 004/2013;  
Contrato: nº 043/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 22/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 393/2014;  
Concorrência: nº 024/2014;  
Contrato: nº 155/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa R MELO CONSTRUTORALTD.A;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 29/05/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA, no valor R\$ 1.358.113,23 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e treze reais e vinte e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 019/2015.

Teresina (PI), 22 de maio de 2015.  
Francisco Alberto de Brito Monteiro  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 019/2015;  
Tomada de Preços: nº 001/2015;  
Contrato: nº 006/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Extensão de rede primária em média tensão em 13,8 KV com objetivo de atender a estação de tratamento de água da Santa Maria da CÓDIPI Teresina - PI;  
Valor: R\$ 1.358.113,23 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e treze reais e vinte e três centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Data da Assinatura: 25/04/2015;  
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA;

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 29, da Edição nº 74, de 22/04/15, no DOE, onde se lê "12/12/15" leia-se "12/12/14".

Teresina, 20 de maio de 2015.  
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DO TERMO DE ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA CONTRATO Nº 115/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi dada ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA de Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no município de São Raimundo Nonato PI, assinada na data de 20/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA., garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de maio de 2015.  
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 405



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## - CONTRATO nº 021/2015/CPL/PMPI (EXTRATO P/PUBLICAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI nº 003.477/2015-01 - CPL/PMPI (27.01.2015);

**Modalidade:** Adesão (Carona) na Ata de RP/TRE-PI de nº 81/2014 / Pregão Eletrônico nº 65/2014 PAD de nº 498/2014 do TRE/PI Publicado no DOU nº 217 Seção nº 3 pg. 206, de 10.11.2014;

**OBJETO:** - Contratação de empresa p/fornecimento de Condicionador de Ar Tipo SPLIT para Teto ou Piso de **36.000 (trinta e seis mil)** BTUs, destinados a atender as necessidades da PMPI;

**CONTRATADA:** Empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº 08.374.804/0001-62 - Insc. Estadual nº 12.323.844-7 e Inscrição Municipal nº 00.005.849.700-2 São Luis/MA;

**AMPARO LEGAL:** - Art. 15, incisos II, III e §4º, Lei federal nº 8.666/93, c/c art. 12, caput, do Dec. Estadual/PI nº 11.319/04 e o Of. Circular nº 17/2010, da CGE/PI, bem como, a nova redação dada p/Lei federal nº 8.883/94 e ainda, a Lei nº 8.078/1990 (Cód. Def. Consumidor);

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais);

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 00 e 12;

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** - Por termo inicial a partir de sua publicação no DOE/PI e correspondendo ao período de 12 (doze) meses;

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Cel. Adm. claro: (86) 8819-3691 e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com - expediente: 08h00min às 13h00min.

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.10/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Taiguara Bruno Ribeiro de Sant'ana. **OBJETO:** contratação de show artístico, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

## JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.11/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Mario Eduardo de Araújo Rodrigues. **OBJETO:** contratação do show artístico da banda **Bia e os Becks**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

## JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.17/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Tairo de Miranda Silva. **OBJETO:** contratação de show artístico de Tairo Silva e Forró Arribita a Cabrita, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

## JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 22.22/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Antonio Ricardo Moreira Filho; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação musical da Banda Batuque Elétrico, no projeto Boca da Noite. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

**JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS**  
DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 22.23/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Hercules de Castro Mesquita. **OBJETO:** contratação de show artístico de André de Sousa e The Mojo Band, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

**JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS**  
DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 22.24/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Arlindo Rodrigues de Mesquita. **OBJETO:** contratação de show artístico da banda Narguilê Hidromecânico, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital N.º 001/2014.

**JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS**  
DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

## ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 10/15.

**Onde se lê:** Projeto/Atividade: 1408.  
**Leia-se:** Projeto/Atividade: 1277

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 10/2015

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO(A):** FUNDAÇÃO MULHER GUERREIRA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização dos festejos juninos 2015 do município de campo maior-PI, no período de 31/05/2015 a 13/06/15. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), em parcela única, por conta da **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1277; **Elementos de Despesa:** 3350.41; **Fonte de Recurso:** 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2015.

**JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS**  
Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

Of. 017

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2015 – PMP/PI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 23/06/2015 ÀS 08:00 HORAS. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE**

**DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 01 de junho de 2015. Katia Christina Alves da Silveira Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Grupo I Parnaíba – PI.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2015 – PMP/PI OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 22/07/2015, ÀS 08:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h Parnaíba (PI), 01 de junho de 2015. Katia Christina Alves da Silveira Gomes. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA N.º 003/2015 – PMP/PI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 22/07/2015, ÀS 11:00 H. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 01 de junho de 2015. Kátia Christina Alves da Silveira Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba – PI.

P. P. 18923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato de Contrato N.º 004/2015

Processo Administrativo: AA.002.1.004045/15-15  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas fotocopadoras, conforme nota de liberação n.º 0207/2015 DL/SEAD/PI.  
Valor: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) mensais.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: Fator Comércio e Serviços LTDA.  
Fonte de Recurso: Projeto Atividade 2230, Natureza de despesa 339039, Unidade Orçamentária: 300102, Fonte de recursos: 0100001001.  
Data da assinatura: 02/06/2015  
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo - Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antônio Soares Brandão Filho (Contratada).

Of. 006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 15/06/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 377.105,33. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2015, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 15/06/2015, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 982.908,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 29 de maio de 2015.

**Cheyela Jany de Jesus Veloso Dias**

**Pregoeiro**

**P. P. 18924**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**Extrato do Contrato nº 56961 - que entre si celebram PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e Jornal O DIA**

**Objeto do Contrato: Assinatura anual**

**Valor R\$ 2.845,00 ( Dois mil, oitocentos quarenta e cinco reais )**

**Elemento de Despesa: 339039**

**Classificação Funcional: 2152**

**Fonte de Recursos: 00**

**Contratada: JORNAL O DIA**

**Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO**

**Teresina (PI), 27.03.2015**

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO E R B PORTELA REGO & CIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL GRÁFICO**

**VALOR R\$ 3.733,94 ( Três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos )**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152**

**FONTE DE RECURSO: 00**

**CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA**

**CONTRATANTE: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERESINA(PI), 11.05.2015**

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Of. 273

**OUTROS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

**ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, DATADO DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

**ONDE SELÊ:**

3. PROJETO: Escola Balé de Teresina – Dança, Arte e Cidadania. PROPONENTE: Projeto Balé de Teresina. Responsável: Luzia Amélia Silva Marques. VALOR: 300.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

**LEIA-SE:**

3. PROJETO: Escola Balé de Teresina – Dança, Arte e Cidadania. PROPONENTE: Projeto Balé de Teresina. Responsável: Luzia Amélia Silva Marques. VALOR: 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais);

**ONDE SELÊ:**

1. PROJETO: Piauí Music Mix – O Novo e o Futuro. PROPONENTE: Allan Kelson Cruz. VALOR: R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais);  
LEIA-SE:

2. PROJETO: Piauí Music Mix – O Novo e o Futuro. PROPONENTE: COIMBRA & COELHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. Responsável: Allan Kelson Cruz. VALOR: R\$ 90.000,00(Noventa Mil Reais);

Teresina, 01 de Junho de 2015.

Halysson Carvalho Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 008

**EDITAL**

**RAIMUNDO CARDOSO VIEIRA POSTO LIBÓRIO LTDA., CNPJ- 21.892.663/0001 - 38, torna público que **requereu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, as licenças ambientais **Prévia LP** e **Licença de Instalação (L. I.)**, destinadas a implantação do posto de revenda no varejo de combustíveis (gasolina e óleo diesel) a ser edificado na av. Joaquim Vieira de Brito, zona centro da cidade de Cocal dos Alves PI., atendendo assim a Resolução Conama nº 06/86.**

**P. P. 18921**

**CLÉLIA LEAL LUZ, (POSTO LEAL II) com CNPJ nº 07.719.099/0004-78, torna público que **requereu** junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação para construção do citado empreendimento, no município de Canto do Buriti-PI**

**P. P. 18919**

A Prefeitura Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, CNPJ 06.554.887/0001-21, situado à Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, CEP. 62.240-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH) para a perfuração de Poços Tubulares nas diversas localidades abaixo relacionadas.

Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacias: Rio Longá

Finalidade do uso da água: Consumo Humano/Dessedentação animal

LOCALIDADES	COORDENADAS UTM		Habitantes Atual	VOLUME REQUERIDO (10 anos) (m <sup>3</sup> /ano)
	E(X)	S(Y)		
AMBURANA-SÃO GONÇALO	190463.04	9592208.01	30	1.606,00
ANGICAL	231048.00	9574540.77	110	5.139,20
CÓRREGO JANCILLO	230169.54	9570466.10	70	3.252,15
CÓRREGO LUCIELDES	230015.87	9569755.61	35	1.646,15
NOVA VIDA	230065.25	9568212.87	50	2.328,70
PEDRINHAS	214958.31	9583852.91	95	4.416,50
PIRANHAS	180424.68	9567109.17	50	2.328,70
QUEIMADAS	179823.97	9570536.75	35	1.646,15
SÃO JOÃO DO ADELINO	190456.09	9566598.07	100	4.657,40
SERRA VERDE	177981.57	9568655.92	55	2.569,60
VEREDA	228762.73	9580897.47	85	3.974,85

P. P. 18920

Posto PI 375 Ltda com C.N.P.J. 12.650.815/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, localizado na rodovia PI 375 km 18 no Município de Santana do Piauí - PI.

P. P. 18922

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora dos Vereadores (as), do partido dos Trabalhadores (as) junto a (Secretaria de assuntos institucional do Partido dos Trabalhadores (as) do Estado do Piauí Convoca todos Vereadores (as) do (PT) para uma reunião que será realizada no Auditório do Partido, na Rua Are Leão Nº 860/Norte, dia 08/Junho/2015 a parti das 08:hs, com a finalidade de fundação da Associação dos Vereadores do Partido dos Trabalhadores (as) do Estado do Piauí.

### Pauta:

- Debate sobre a organização (Entidade).
- Leitura e aprovação do estatuto.
- Aprovação e posse da Diretoria Executiva.

Membro representante da Comissão dos Vereadores do (as) (PT Estado do Piauí)

José Valdemiro de Sousa  
(Republicado por incorreção)

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 007/2015  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS  
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GRE:	2ª		
MUNICÍPIO:	ESPERANTINA		
CARGO/CURSO:	SAUDE BUCAL		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	19/04/1990	BÁRBARA LAGES VERAS	19,0
2	27/02/1983	CAROLINA ALMEIDA DE MIRANDA	16,0
3	23/07/1984	JAIRO OLIVEIRA HOLANDA	13,0
4	08/04/1991	ANA CLARA SILVA BARROS	13,0

GRE:	7ª		
MUNICÍPIO:	ELESBÃO VELOSO		
CARGO/CURSO:	INFORMATICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	05/11/1985	AÉLYO PINTO DA SILVA	30,0
2	09/11/1975	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	5

MUNICÍPIO:	ELESBÃO VELOSO		
CARGO/CURSO:	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMATICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	05/09/1983	MAXAEL PEREIRA DA SILVA	13,0

MUNICÍPIO:	VALENÇA		
CARGO/CURSO:	INFORMATICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITOS	PONTUAÇÃO

MUNICÍPIO:	VALENÇA		
CARGO/CURSO:	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMATICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	02/07/1987	MARCOS ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	35,5
2	04/06/1985	PAULO DE OLIVEIRA GOMES FILHO	23,0
3	29/04/1988	NAYRON BRUNNO MOURA	23,0
4	26/01/1985	FRAYLAN FRANCISCO E SILVA	15,0
5	05/01/1979	EDSON DE SOUSA LEAL	8,0
6	04/03/1989	JANILSON REBELATTO MOURA BARBOSA	6,0

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 2 de junho de 2015 • Nº 102

<b>GRE:</b> 9ª			
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>PICOS</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>ANALISES CLINICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	23/05/1991	GESSICA BRUNA DE OLIVEIRA MENDES SILVA	18,0
2	13/01/1992	LORENA GONÇALVES RIBEIRO	16,0
3	30/04/1992	SAUMA SOUSA GUIMARAES LEONÍCIO	15,0
4	17/04/1988	EDILZA ELINEIDE DA SILVA	13,0
5	29/08/1987	SAMARA BEZERRA SANTOS BATISTA	12,0
6	20/04/1992	CLARISSA LESSA NASCIMENTO	12,0
7	10/03/1990	DANIEL HENRIQUE BENTO DE OLIVEIRA	10,0

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>PICOS</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>EDIFICAÇÕES</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	01/02/1972	ELVOMARTON DAMIÃO DE ARAUJO LIMA	8,5

<b>GRE:</b> 11ª			
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>BERTOLÍNIA</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>ENFERMAGEM</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	14/11/1990	ANDREIA MOTA AZEVEDO	16,0

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>URUÇUI</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>CONTABILIDADE</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	06/07/1983	DAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS	39,5

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>URUÇUI</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>INFORMÁTICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	10/10/1984	LUCIER FERREIRA LIMA	38,5
2	26/01/1986	MARCELO MARTINS DA SILVA	25,0
3	01/01/1981	MAYCON BORGES BOTELHO	6,0

<b>GRE:</b> 12ª			
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>CAMPO ALEGRE DO FIDALGO</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	23/08/1982	ROGERIO DA SILVA SANTOS	14,0
<b>ELIMINADOS</b>			
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	ÍTEM DE ELIMINAÇÃO
1	12/08/1984	ANTONIO ALDENOR RIBEIRO	2.4 Letra "d"
2	08/03/1983	TOMAZ SOUZA DE AQUINO	2.4 Letra "d"

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>CAMPO ALEGRE DO FIDALGO</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>INFORMÁTICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	29/01/1981	LINDEMBERGUE RODRIGUES	28,0

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>CANTO DO BURITI</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>CONTABILIDADE</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO			

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>CANTO DO BURITI</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>INFORMÁTICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	14/10/1985	JAZON DA SILVA AGUIAR	6,0

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>RIBEIRA DO PIAUÍ</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	10/03/1982	LUZITA TOMAZ DA SILVA	15,0

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>RIBEIRA DO PIAUÍ</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>INFORMÁTICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	22/10/1979	GRACIONE FERREIRA DA COSTA	9,0
2	06/08/1979	IRINALDO DE JESUS PEREIRA DE CARVALHO	6,0

<b>ELIMINADOS</b>			
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	ÍTEM DE ELIMINAÇÃO
1	30/11/1991	TIAGO CORREIA DA SILVA	2.4 Letra "d"

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>INFORMÁTICA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	14/08/1984	FRANCIELDO OLIVEIRA CASTRO	24,0

<b>ELIMINADOS</b>			
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	ÍTEM DE ELIMINAÇÃO
1	17/07/1987	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	2.4 Letra "d"

<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>SIMPLÍCIO MENDES</b>	
<b>CARGO/CURSO:</b>		<b>PROFESSOR AGROPECUÁRIA</b>	
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	15/07/1973	ABDIAS PEREIRA ULTIMO	35,0
2	14/05/1990	LEONARDO RICARDO MOREIRA FREITAS CARVALHO	14,0

<b>GRE:</b>	13ª		
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO RAIMUNDO NONATO		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	08/03/1984	MARCELO SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA	30,0
2	16/07/1985	CESAR DIAS SOARES	22,0
3	11/03/1984	RICARDO RIBEIRO PAES	20,0
4	21/03/1977	WALBIANA DIAS PAES	5,0
5	26/02/1983	CLEYTON DOS SANTOS PAES LANDIM	5,0

<b>GRE:</b>	15ª		
<b>MUNICÍPIO:</b>	CORRENTE		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	04/09/1986	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	38,5
2	0/11/1989	LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA	10,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	SANTA FILOMENA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	11/10/1982	HELMA MARTINS ALVES	10,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	SANTA FILOMENA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	12/12/1988	ROMULLO BATISTA BIAH	10,0

<b>GRE:</b>	16ª		
<b>MUNICÍPIO:</b>	FRONTEIRAS		
<b>CARGO/CURSO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	07/10/1989	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	17,5
2	17/02/1992	AMARO JOSE ANDRADE ALENCAR ALVES DA SILVA	14,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	FRONTEIRAS		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	04/06/1983	VARTON JOSÉ BEZERRA JUNIOR	10,0

<b>GRE:</b>	17ª		
<b>MUNICÍPIO:</b>	PAULISTANA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	ANÁLISES CLÍNICAS		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	27/01/1987	ADAUTO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	28,5
2	21/10/1987	NAILA DE SÁ POLICARPO	5,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	PAULISTANA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	19/03/1988	KARLENY DA SILVA ALMEIDA	8,0
2	28/08/1986	ELICLEITON DA COSTA COELHO	3,0

<b>GRE:</b>	18ª		
<b>MUNICÍPIO:</b>	JOSÉ DE FREITAS		
<b>CARGO/CURSO:</b>	ADMINISTRAÇÃO		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	20/12/1972	WYLLA DE FÁTIMA FONTES MOREIRA	49,5
2	10/05/1961	MARIA NUNES DE CARVALHO MORAIS	18,0
3	30/05/1999	JAILSON CRUZ OLIVEIRA	16,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	JOSÉ DE FREITAS		
<b>CARGO/CURSO:</b>	CONTABILIDADE		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	11/11/1970	RICARDO LUIS LIMA MAZULLO	43,0
2	04/11/1984	LUCELIA CARRIAS DE ANDRADE	42,0
3	03/06/1990	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	36,0
4	15/02/1985	WELLINGTON JEFFERSON SILVA COSTA	20,0
5	03/10/1986	RAIMUNDO ALES DE SOUSA JUNIOR	11,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	NAZÁRIA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	ADMINISTRAÇÃO		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	12/07/1975	PAULO DA SILVA ALVES	17,0
2	21/11/1989	RENAN ERIC PEREIRA TEIXEIRA	17,0
3	26/05/1985	PLÁCIDO MARCIO ANDRADE SARAIVA	16,0

<b>MUNICÍPIO:</b>	NAZÁRIA		
<b>CARGO/CURSO:</b>	INFORMÁTICA		
ORD.	DATA DE NASCIMENTO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	04/11/1985	ELTON MAYKOW SOUSA BARROS	39,0
2	29/09/1968	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	20,0
3	04/08/1986	MARCELO NOGUEIRA RAMOS	20,0
4	23/02/1988	AIAS PINHEIRO TAVARES	18,0
5	15/09/1987	LUZIVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	8,0
6	20/02/1975	SIMONE BARBOSA GUARESMA	5,0

Teresina, 22 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual de Educação e Cultura do Piauí

Of. 143



**ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2015 A ABRIL DE 2015**

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	<b>147.457.199,04</b>	
1- Pessoal Ativo	139.012.996,50	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	8.444.202,54	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 +6 +7)	<b>40.857.162,00</b>	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	32.412.959,46	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.444.202,54	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I – II))	<b>106.600.037,04</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		<b>R\$ 106.600.037,04</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		<b>R\$ 6.345.286.367,11</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100)		1,68%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		<b>R\$ 126.905.727,35</b>
LIMITE PRUDENCIAL )Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,85%		<b>R\$ 117.387.797,80</b>

.....  
Guilherme Cavalcante de Melo  
**RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

.....  
Larissa Bastos Silva  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

.....  
Themistocles Sampaio P. Filho  
**CHEFE DO PODER**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO LXV

<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>  
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/15 A ABRIL/15

R\$

<b>DESPESA COM PESSOAL – 1º Quadrimestre</b>	<b>VALOR</b>	<b>%SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 106.600.037,04	<b>1,68</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 126.905.727,35	<b>2,00</b>
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,85%>	R\$ 117.387.797,80	<b>1,85</b>
<b>DÍVIDA</b>		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa		
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

Themistocles Sampaio P. Fo.  
**CHEFE DO PODER**

Guilherme Cavalcante de Melo  
**REPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRO**

Larissa Bastos Silva  
**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**